



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.616 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Dá nova redação ao inciso V do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.531, de 30 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA :

Art. 1º. O inciso V do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.531, de 30 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....

V – 31 de outubro de 2014 – sexta-feira;

.....

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 17 de outubro de 2014, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos